



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Setorial do Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos reuniu-se, de maneira remota por conta da pandemia do novo corona vírus, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof.^a Ana Paula Grillo El Jaick, Representante do CAP Linguística, Letras e Artes; 2. Prof.^a Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Representante do CAP Saúde; 3. Prof.^a Camila Borelli Zeller, Representante do CAP Ciências Exatas; 4. Prof.^a Clarice Cassab Torres, coordenadora do PPG Geografia; 5. Claudio Teodoro de Souza, vice-coordenador do PPG Saúde; 6. Dalila Varela Singulane, representante discente; 7. Prof. Denis Alves Perdigão, Representante do CAP Sociais Aplicadas; 8. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, coordenadora do PPG Serviço Social; 9. Eliza Dias Möller, Representante Discente; 10. Prof.^a Erika Savernini Lopes, Representante do CONGRA; 11. Prof.^a Fernanda Maria Pinto Vilela, vice-coordenadora do PPG Ciências Farmacêuticas; 12. Prof.^a Iluska Maria da Silva Coutinho, coordenadora do PPG Comunicação; 13. Prof.^a Ione Maria de Matos, coordenadora do PROFBIO Juiz de Fora; 14. Prof. Jeferson Gomes da Silva, coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular; 15. Prof. Jimmy Sudário Cabral, vice-coordenador do PPG Ciências da Religião; 16. Prof. João Assis Dulci, coordenador do PPG Ciências Sociais; 17. João Pedro de Melo Souza, Representante discente; 18. Prof. Lélío Moura Lourenço, coordenador do PPG Psicologia; 19. Prof.^a Lilian Pinto da Silva, coordenadora do PPG Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 20. Prof. Lonardo Rabelo, vice-coordenador do PPG Matemática; 21. Prof.^a Luciana Moreira Chedier, coordenadora do PPG PROFBIO Governador Valadares; 22. Prof. Luis Fernando Crocco Afonso, Coordenador do ProfMat; 23. Prof. Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto; 24. Luiz Carlos Gomes Júnior, representante discente; 25. Prof. Marcio José da Silva Campos, Coordenador do PPG Odontologia; 26. Prof.^a Maria Cristina Araújo de Oliveira, coordenadora do PPG em Educação Matemática; 27. Maria da Glória Ferreira Leite, representante discente; 28. Prof.^a Maria Teresa Gomes Barbosa, Coordenadora do PPG Ambiente Construído; 29. Marina Quirino Itaborahy, representante discente; 30. Matheus Henrique Feres Botelho, representante discente; 31. Prof. Maximiliano Ribeiro Guerra, Coordenador do PPG Saúde Coletiva; 32. Prof. Maycon de Moura Reboredo, representante do CBR; 33. Prof. Miguel Fernandes Felipe, representante do CONEXC; 34. Prof.^a Mirian Pereira Rodarte, coordenadora do PPG Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; 35. Prof. Pedro Gomes Barbosa, vice-coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 36. Prof. Rafael Binato Junqueira, coordenador do PPG Ciências da Saúde; 37. Prof.^a Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 38. Prof. Renato Camargo Matos, coordenador do PPG Química; 39. Prof. Roberto Junio Pedroso Dias, coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 40. Prof. Rodrigo Christofoletti, coordenador do PPG História; 41. Samuel Duarte dos Santos, representante discente; 42. Prof.^a Sônia Maria Clareto, coordenadora do PPG Educação; 43. Prof. Vicente Riccio Neto, coordenador do PPG Direito; 44. Prof. Victor Cláudio Paradela Ferreira, coordenador do PPG Administração; 45. Vinícius Araújo da Fonseca, representante discente; 46. Weslem Rodrigues Faria, Vice-Coordenador do PPG Economia; 47. Prof. Wilson de Souza Melo, coordenador do PPG PROFIS. Justificaram ausência: Prof. Mário Dantas, Coordenador do PPG Ciência da Computação; Prof.^a Natalia Sigiliano, Coordenador do PROFLetras; e prof. Tiago Torrent, Coordenador do PPG Linguística. **I – COMUNICAÇÕES.** A prof.^a Priscila iniciou a reunião com informes sobre o contrato com a empresa de tradução, que por estrangeira, estava com dificuldades na assinatura do contrato e por isso ainda não tinham sido liberados os vouchers para os programas. Sobre o contrato dos DOIs, a empresa estava em férias coletivas e, por isso, o serviço

estava com um pequeno atraso. Sobre os editais de reembolsos de taxa de publicação de artigo e participação em evento, a PROPP vai disponibilizar um edital a partir de fevereiro, para viabilizar as requisições. Em 2021, foram cerca de duzentas solicitações de taxas de reembolso para participação em eventos, totalizando cerca de setenta mil reais; e trinta e uma requisições de reembolso taxas de publicação de artigos, totalizando cento e vinte cinco mil reais. Sobre o retorno presencial das aulas, a Presidente lembrou que estão em vigência Resolução 58 do CONSU e a Resolução nº 30 do CSPP. A sugestão da PROPP é organizarem as disciplinas de forma a resguardar as atividades presenciais já previstas. O calendário da graduação inicia em 18 de abril, e a pós-graduação já prevê atividades anteriores a esta data. O prof. Vitor lembrou que o PPG Administração é um dos cursos que estão preparados para a volta presencial a partir de 14 de março. Todas as faculdades e escolas da cidade estão com o retorno previsto e não entende o porquê de não retornar, a não ser uma piora expressiva nos números da pandemia. Solicitou que a PROPP faça alguma manifestação junto ao CONSU para permitir o retorno. O prof. Luis Paulo reforçou que este é um período de transição e que também existe a demanda de programas que se programaram, inclusive em edital, para a continuidade de atividades remotas. Assim, a tarefa é compatibilizar estas duas demandas. O prof. Crocco sugeriu algum texto que permita a concomitância de atividades remotas e presenciais para os cursos que assim previram. Ressaltou que a transição entre remoto e presencial no meio do semestre é prejudicial e a definição deve acontecer antes do início das aulas. A prof.^a Priscila reforçou que a definição do regime (remoto ou presencial) deve acontecer sim, antes do início das aulas. Lembrou, ainda, que a Resolução nº 30 do CSPP já prevê o oferecimento das disciplinas teórico-práticas. O representante discente Matheus desejou um ótimo ano e disse que, infelizmente, a variante ômicron tem aumentado os casos confirmados de covid. Ele ressaltou o desejo do retorno, mas lembrou que tudo deve ser pensado para acontecer de maneira segura. A prof.^a Edneia reforçou que precisa da regulamentação do retorno, por conta das várias resoluções e regulamentações vigentes. Também disse que, do mesmo modo que o ensino remoto encontrou resistência, o retorno presencial também vai encontrar, pois envolve muitas variáveis. Lembrou a vigência da Instrução Normativa nº 90 e da auto-declaração que os docentes e técnico-administrativos podem apresentar e que esse conjunto de servidores, caso permaneçam em trabalho remoto, farão falta no momento do retorno presencial. Ainda reforçou a necessidade de um respaldo maior. A prof.^a Priscila e o prof. Luis Paulo ressaltaram que seguramente haverá um regulamento e que o protocolo de biossegurança já existe e continua em vigência. Dados como ocupação de salas, obrigatoriedade do uso de máscaras estão todos previstos no protocolo inclusive para o trabalho presencial dos servidores. O prof. Renato, coordenador do PPG Química reforçou as palavras da prof.^a Priscila a respeito dos protocolos, que vem sendo seguidos e funcionam, e afirmou que noventa por cento dos alunos do PPG já tem trabalhado presencialmente nas pesquisas e projetos, inclusive os alunos da Iniciação Científica. O representante Matheus disse que a UFJF tem trabalhado bem para o retorno presencial. Sobre a questão do passaporte vacinal, o representante discente lembrou que o STF já decidiu que a universidade tem autonomia para exigir ou não e disponibilizou a decisão no chat da reunião. Antes de iniciar a ordem do dia, a Presidente solicitou ao Conselho a inclusão de um ponto de pauta: trata-se do processo SEI nº 23071.942851/2021-17, que solicita autorização de realização presencial do Exame de Qualificação do PROFMAT. Em votação, o Conselho aprovou a inclusão, com cinco abstenções. **II – ORDEM DO DIA. 1. Proposta de Resolução que constitui a Comissão Especial de Verificação (CEV-CSPP).** A prof.^a Priscila lembrou que o tema das ações afirmativas foi ampla e exaustivamente debatido no CSPP e posteriormente aprovado pelo CONSU. Vários programas já iniciaram a construção dos processos seletivos levando em consideração esta nova regulamentação e, por isso, é necessário que o Conselho estabeleça a Comissão para atender aos itens previstos na Resolução. A UFJF já possui uma comissão de heteroidentificação, que atende Pretos, Pardos e Indígenas, e também uma comissão para candidatos com deficiência. Assim, está trazendo a minuta para constituir a Comissão Especial de Verificação, com suas atribuições, para analisar a documentação dos grupos ainda não atendidos. Ela procedeu à leitura da minuta e abriu a palavra para questionamentos. Houve sugestões pontuais referentes à ortografia e concordância verbal. Não houve mais nenhuma sugestão de alteração textual e, em votação, o texto foi aprovado por maioria, com cinco abstenções. **2. Indicação de 4 nomes (4 titulares e 4 suplentes) para comporem a Comissão Especial de Verificação (CEV-CSPP).** A prof.^a Priscila disse que, uma vez aprovada a Comissão, é necessário a nomeação de seus membros. Já tem vários programas com editais e datas previstas para essas análises, por isso a urgência. Lembrou que são duas subcomissões: 1) pessoas trans e 2) povos e comunidades tradicionais (exceto indígenas) e Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de

refugiado e imigrantes humanitários. Assim, perguntou se algum conselheiro gostaria de se disponibilizar ou indicar outros nomes. A prof.^a Priscila disse que previamente conversou com alguns nomes, sendo eles os professores Anderson Ferrari, da Faculdade de Educação, o prof. Marco Duarte, do Serviço Social; e a prof.^a Juliana Perucchi, da Psicologia, para atuarem na subcomissão 1. O prof. Rodrigo Christofolletti se disponibilizou a participar da subcomissão 2. A prof.^a Silvana Carrizo também se dispôs a participar da subcomissão 2. O prof. João Dulci também se disponibilizou. A prof.^a Priscila reforçou que, com pelo menos um suplente, acredita que os trabalhos a princípio não serão prejudicados e pediu a todos que façam convites aos colegas de departamento para compor integralmente as subcomissões. Em votação, os nomes indicados foram aprovados por maioria, com uma abstenção. **3. Indicação de 2 nomes (2 titulares e 2 suplentes) para comporem o Conselho Acadêmico do Núcleo de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental (NIASSA).** A Presidente lembrou que o NIASSA foi registrado em 2018, através de portarias da PROPP, e fica localizado na Fazenda Experimental Chapéu D'Uvas. Nessas portarias está registrada também a composição do Conselho Acadêmico. A composição do NIASSA prevê dois membros indicados pelo CSPP. Após a indicação deste conselho, a PROPP ainda deve organizar a eleição de mais três membros da comunidade acadêmica. Assim, pediu a manifestação dos conselheiros, com nomes que poderia fazer parte do Núcleo. O prof. Roberto Júnio questionou se há a necessidade de ser conselheiro. A prof.^a Priscila respondeu que não, bastando apenas ser docente. Assim, o prof. Roberto, antes de indicar os nomes, justificou que são dois docentes que trabalham diariamente no NIASSA, com projetos internacionais em parceria com a Universidade de Munique e alguns estudantes envolvidos, sendo os professores Fabrício Alvim Carvalho e André Megali Amado. Ambos conhecem os pormenores e o completo funcionamento da estrutura. Ele ainda questionou se a PROPP já tem o nome a ser indicado por ela. A prof.^a Priscila esclareceu que a PROPP indicará o prof. Fábio Roland. A discente Eliza lembrou que, em algum momento a médio prazo, poderia haver a inclusão de um representante discente no Conselho Acadêmico do NIASSA. Não houve mais nenhuma indicação para os suplentes, ficando estes nomes para serem indicados numa próxima reunião. Não houve nenhum questionamento e, em votação, o item foi aprovado por unanimidade com uma abstenção. **4. Homologação de cadastro de projetos de pesquisa.** O Secretário Pablo explicou que na convocação havia sido encaminhado apenas um projeto para cadastro, mas que no dia anterior havia chegado um novo projeto, sendo eles “Estudos de retradução literária: teoria, crítica e prática”, sob coordenação do prof. Thiago Mattos de Oliveira; e “Harriet Martineau (1802-1876): Society in America (vol. I e II)”, sob coordenação da prof.^a Fernanda Henrique Cupertino Alcântara. O secretário ressaltou que ambos têm parecer favorável dos respectivos comitês assessores. Não houve nenhum questionamento e, em votação, os cadastros foram aprovados por unanimidade. **5. Processo SEI nº 23071.942851/2021-17 - Aprovação da realização do exame de qualificação do PROFMAT de forma presencial.** A prof.^a Priscila iniciou o ponto contextualizando o pedido feito pela Coordenação do PROFMAT, que encaminhou à PROPP o processo solicitando a realização presencial do seu exame de qualificação. A Resolução nº 30 deste Conselho não prevê a realização presencial deste tipo de exame e fala que os casos omissos seriam trazidos ao Conselho. Lembrou que processos seletivos já foram autorizados anteriormente, desde que aprovados pelos Conselhos Locais de Biossegurança das unidades envolvidas e a anuência das unidades. O Exame foi agendado pela coordenação nacional no final de 2021 para o dia 11 de março, com estimativa de doze participantes da UFJF. O exame será aplicado em uma sala do ICE com capacidade para duzentas pessoas, garantindo mais que o necessário para manter os protocolos de biossegurança. O prof. Crocco reforçou que o pedido se deu apenas por conta do texto da Resolução nº 30 do CSPP e que esse exame é uma exigência da coordenação nacional do PROFMAT. Não havendo mais nenhum questionamento, o item foi colocado em votação e aprovado por maioria com quatro abstenções. **6. Informe de homologações de defesas.** Foram realizadas setenta e oito defesas desde a última reunião e não houve nenhum questionamento. **II – ASSUNTOS GERAIS.** O prof. João Dulci solicitou que na próxima reunião fosse incluído um ponto de pauta a respeito do entendimento da Resolução nº 59 do CONSU, que rege os concursos na UFJF, que o diploma de Doutor em Ciências Sociais não qualifica para o concurso no Departamento de Ciências Sociais. Explicou que a PROGEPE entende que Ciências Sociais não aparece como área de conhecimento na tabela da CAPES e, portanto, ela não pode ser considerada para concursos. Esse entendimento é único no Brasil e afeta os demais programas, pois os titulados por estes programas podem prestar concurso para todo o Brasil, exceto na UFJF. Esta buscando esse apoio em outras instâncias e instituições para reverter essa situação. Ressaltou que este entendimento deslegitima um diploma emitido pela própria instituição. O representante discente

Matheus Botelho relatou que alguns discentes tiveram problemas de atraso de pagamento de bolsas da FAPEMIG, pois a agência mudou o procedimento de pagamento. Ela disse que se reuniu com a coordenação da APG e com a FAPEMIG, dizendo que a FAPEMIG garantiu que vai melhorar o procedimento, para que não ocorram mais atrasos. Também registrou o grande esforço da Gerência de Bolsas da PROPP na resolução destes problemas. Ainda pediu apoio de todos na campanha nacional de reajuste das bolsas de mestrado e doutorado. A prof.^a Priscila ressaltou que o processo de transição do sistema de pagamento foi realmente muito difícil e trabalhoso. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Christofolletti, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Antonio Ribeiro Dantas, Servidor(a)**, em 09/03/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Crocco Afonso, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moreira Chedier, Servidor(a)**, em 09/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Moacir Marocolo Junior, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022,



às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Duarte dos Santos, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Araújo da Fonseca, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Grillo El Jaick, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Araujo de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/03/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 11/03/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welber Gianini Quirino, Conselheiro(a)**, em 11/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedrosa Dias, Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Gomes Barbosa, Servidor(a)**, em 16/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 16/03/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelio Moura Lourenco, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Professor(a)**, em 28/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Medeiros Borges, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lonardo Rabelo, Professor(a)**, em 02/05/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Castro Martins Ferreira, Coordenador(a) em exercício**, em 02/05/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon de Moura Reboredo, Professor(a)**, em 02/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Servidor(a)**, em 02/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA QUIRINO ITABORAHY, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0673743** e o código CRC **00B7A5C1**.

